

PROC. Nº 1004671-32.2022 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO

PARTES: ALEX RODRIGO FERME

DAVID ALMEIDA PITANGUY E OUTROS

CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO

Aplicação de multa de 10% sobre as parcelas vencidas, de acordo com a cláusula 2.3 do contrato:

Data	Valor	Pago	Multa de 10%	Soma
30/03/2020	R\$30.000,00	Sim	-	-
30/04/2020	R\$30.000,00	Sim	-	-
30/05/2020	R\$30.000,00	Sim	-	-
30/06/2020	R\$30.000,00	Não	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
30/07/2020	R\$30.000,00	Não	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
30/08/2020	R\$30.000,00	Não	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
30/09/2020	R\$30.000,00	Não	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
30/10/2020	R\$30.000,00	Não	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
30/11/2020	R\$30.000,00	Não	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
30/12/2020	R\$30.000,00	Não	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
Subtotal:				R\$ 231.000,00

Correção monetária ao mês pela variação do índice da poupança, conforme cláusula 2.3 do contrato, de 30/06/20 até 01/03/22:

Data	Valor	Índice	Valor %	V.Corrigido
30/06/20	R\$231.000,00	1,048375	4,837500	R\$242.174,63

Ajuizamento da ação de execução: correção monetária pela Tabela Prática do TJSP a partir do protocolo da inicial, acrescido de juros de 1% ao mês a partir da data de citação, e apuração de honorários de 10% sobre o valor do débito atualizado, conforme decisão de fls.111:

Data da citação:		17/04/2025		Cálculo até:		30/09/2025	
Data	Valor	Índice	Índice	V.Corrigido	Dias	Juros	V. Atualizado
02/03/22	R\$242.174,63	86,229189	100,619086	R\$282.588,64	163	R\$ 15.353,98	R\$297.942,62
Honorários de 10% sobre o débito:							R\$29.794,26
Subtotal:							R\$327.736,89

TOTAL DEVIDO ATÉ 30/09/25: R\$327.736,89

Osasco, 25 de setembro de 2025

Gustavo G. Oliveira